PORTARIA Nº 21, de 13.06.2017

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 16 de junho de 2017, em razão do dia Sano de *Corpus Christi.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 (dezesseis) de junho de 2017(sexta feira) na Câmara Municipal, em razão do dia Santo de *Corpus Christi* em 15(quinze) de junho de 2017 (quinta feira), retornando ao expediente normal no dia 19.06.2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de junho de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente